G5 FARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
("Fundo")

Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

Fundo: G5 FARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ: 30.059.311/0001-97
Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Gestor: G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Dispositivo Normativo: Instrução CVM 356
Artigo/Inciso de Referência: Artigo 41
Limite Mínimo Estabelecido: 95% (noventa e cinco por cento)
Percentual Atingido: 1.13% (um inteiro e treze centésimos por cento)

Justificativa para o desenquadramento e Plano de Ação do Gestor

O Fundo desenquadrou em relação a percentual mínimo em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios conforme destacado acima, neste sentido, o Gestor foi devidamente comunicado acerca do desenquadramento apresentando a seguinte justificativa ao evento, bem como Plano de Ação para adequação.

O desenquadramento ocorreu devido ao recebimento da amortização de cotas do FIDC investido. O Fundo será liquidado, após, a amortização total do fundo investido, a previsão é que até 29 de dezembro de 2023 o Fundo esteja efetivamente encerrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM